



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – PR

PORTARIA Nº. 088/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo.

Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
Caroline DelBem Matiazi	22/11/2011 a 21/11/2012	11/03/2013 a 30/03/2013
Daniel Queiroz de Almeida	30/07/2011 a 29/07/2012	01/01/2013 a 30/03/2013
João Luiz da Costa	01/02/2011 a 31/01/2012	18/02/2013 a 19/03/2013
Valdim de Souza Fernandes	01/08/2011 a 31/07/2012	01/03/2013 a 30/03/2013

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 01 DE MARÇO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL